

de **R\$ 907,81 (NOVECIENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM:25.08.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV *c/c* o §-5º do Art. 40, da C.F/88, manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA LAURENTINA DE SOUSA ROCHA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048664-7, feita a retificação da base legal no verso de acordo com a regra de transição da E.C. nº 41/03, portaria de nº 21000-1162-GB-DUGP, datada de 29/11/04. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 09.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV *c/c* o §-5º do Art. 40, da C.F/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARGARIDA INÁCIO DE OLIOVEIRA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050088-7, com os proventos de **R\$ 988,94 (NOVECIENTOS E OITOENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 25.08.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV *c/c* o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA ALRENI DE SÁ FEITOSA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação , matrícula do contracheque nº 069338-3, feita a retificação da base legal no verso de acordo com a regra de transição da E.C. nº 41/03, portaria de nº 21000-19-GB-DUGP, datado de 10/ 01/05. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 18.07.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela E.C nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008598-7, com os proventos de **R\$ 226,20 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **JOSÉ CARREIRO BEMVINDO**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, matrícula do contracheque nº 008358-5, com os Proventos de **R\$ 199,06 (CENTO E NOVENTA NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 12.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV *c/c* o §-5º do Art. 40, da C.F/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, à **MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS E SILVA**, Ocupante do cargo de Professor, **Classe “A” , Nível VII** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061131-0, com os Proventos de **R\$ 561,60 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 02.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela E.C. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **IRACY BATISTA DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”** do

Quadro de Pessoal da Secretária da Saúde, matrícula do contracheque nº 043222-9, com os Proventos de **R\$ 204,77 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso II , com redação dada pela E.C. nº 41/03, DECLARA, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **WALDECK DUARTE MAGALHÃES**, Ocupante do cargo de **Arrecadador Tributário, Classe “C”** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002919-0, com os Proventos de **R\$ 1.227,74 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA PEREIRA**, Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 251,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **HERMOGENES DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 038076-8, com os Proventos de **R\$ 302,02 (TREZENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MARIA DO ROSÁRIO DO MONTE DINIZ**, Ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 039207-3, com os Proventos de **R\$ 290,02 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela E.C nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “B”** do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, matrícula do contracheque nº 004489-0, com os Proventos de **R\$ 241,60 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III e IV, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (regra de transição E.C. nº 41/03) à **MARIA DA NATIVIDADE NUNES DA SILVA**, Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050493-9, com os Proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.09.05

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I,II,III,IV *c/c* o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03, **MARIA HELENA ROCHA DE SOUSA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 057358-2, com os Proventos de **R\$ 916,69 (NOVECIENTOS E DEZESEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.